



PORTARIA 500/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL POZZI, Matrícula nº 4724, CNH nº 02445618923, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor do Prefeito, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal